

APÓLICE 1007500090246 - PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA

1 mensagem

Garantia <garantia@bmgseguros.com.br>

25 de outubro de 2022 12:02

Para: "contratos@ufcspa.edu.br" <contratos@ufcspa.edu.br>, "albe.alurg@gmail.com" <albe.alurg@gmail.com>, "phenix.solucoes@gmail.com" <phenix.solucoes@gmail.com>, "camilabittencourt@ufcspa.edu.br" <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>, "carloshenrique@ufcspa.edu.br" <carloshenrique@ufcspa.edu.br>

Cc: Denise Vieira <denise.vieira@bmgseguros.com.br>, Filipe Beanes <filipe.beanes@bmgseguros.com.br>, Larissa Cavalcanti <larissa.cavalcanti@bmgseguros.com.br>

Prezados, bom dia! Como vão?

A informação da cláusula trabalhista e previdenciária já consta de forma clara bem no início da página 3 na apólice, conforme segue abaixo.

Não sendo possível repetir tal informação.

COBERTURA ADICIONAL I: AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS:**Objeto:**

1.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao segurado, até o limite máximo de indenização, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do tomador oriundas do contrato principal, nas quais haja condenação judicial do tomador ao pagamento e o segurado seja condenado subsidiariamente e que os valores tenham sido pagos por este, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o autor/reclamante da demanda trabalhista e o tomador, oriundas do contrato principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de vigência da apólice. Consequentemente, a responsabilidade da seguradora será relativa ao período de vigência da apólice e que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

2. Definições:

Definem-se para efeito desta cobertura adicional:

Atenciosamente,



De: Divisão de Contratos [UFCSPA] <contratos@ufcspa.edu.br>

Enviada em: terça-feira, 25 de outubro de 2022 11:20

Para: Filipe Beanes <filipe.beanes@bmgseguros.com.br>

Cc: Thiago Portusil <albe.alurg@gmail.com>; Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>; Larissa Cavalcanti <larissa.cavalcanti@bmgseguros.com.br>; Denise Vieira <denise.vieira@bmgseguros.com.br>; Camila Bittencourt da Silva <camilabittencourt@ufcspa.edu.br>; Carlos Henrique Velho Vivian <carloshenrique@ufcspa.edu.br>

Assunto: Re: Proposta 281192

Prezados Senhores, bom dia.

Agradeço a informação, vou incluir no processo este e-mail com esta informação, juntamente com a apólice.

Como sugestão, para ficar mais claro, acredito que poderiam rever a redação da página 3 da COBERTURA ADICIONAL I: AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, item 1.1

Poderiam incluir no começo do parágrafo, a seguinte frase:

:

COBERTURA ADICIONAL I: AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, item 1.1

Em complemento à garantia descrita acima, esta apólice contempla também cobertura adicional de Ações TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA....

Agradeço a atenção nos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Márcia Dias de Oliveira

Divisão de Contratos

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA

Em ter., 25 de out. de 2022 às 10:49, Filipe Beanes <filipe.beanes@bmgseguros.com.br> escreveu:

Bom dia, Thiago!

Tudo bem?

Conforme falamos, sim, a apólice está contemplando a cobertura adicional de ações trabalhistas e previdenciárias, está na página 3 do PDF da apólice.

Fico à disposição.

Att,



De: Thiago Portusil <albe.alurg@gmail.com>

Enviada em: terça-feira, 25 de outubro de 2022 10:02

Para: Filipe Beanes <filipe.beanes@bmgseguros.com.br>

Cc: Divisão de Contratos [UFCSPA] <contratos@ufcspa.edu.br>; Phenix Soluções <phenix.solucoes@gmail.com>

Assunto: Proposta 281192

Bom Dia Filipe,

Conforme conversado informo que o segurado está em dúvida se a proposta 281192 está incluindo o risco trabalhista/previdenciário pois está em dúvida quanto a redação das cláusulas.

Poderia confirmar ao mesmo que na proposta contempla o risco conforme contratação.

--

Att,

Thiago

Portusil Corretora de Seguros Ltda